

**LEI Nº 1.208/2024, de 27 de fevereiro de 2024.**

*“Altera o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério, Lei nº 682/2007, adequando-o à Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo, em observância ao art. 5º, *caput*, c/c inciso III do art. 3º da Lei Federal nº 11.738/2008, autorizado a atualizar o salário dos profissionais do magistério de educação básica de Meruoca, aos valores estabelecidos como Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

**Art. 2º.** A tabela salarial, para os vários cargos existentes no Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério do Município de Meruoca passa a vigorar segundo os valores estabelecidos no Anexo I, parte integrante e inseparável da presente Lei.

**Art. 3º.** O profissional do Magistério pertencente ao Quadro Efetivo da Rede de Ensino Pública Municipal, uma vez nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal, poderá optar pelo recebimento da remuneração mais vantajosa.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e com efeitos financeiros a partir de 1ª de janeiro de 2024, em legítima observância aos ditames da legislação federal pertinente.

Paço da Prefeitura Municipal De Meruoca, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024.



**JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

CARGO/CLASSE	Referên cia	20 horas	40 horas
PEB I	1	R\$ 2.290,28	R\$ 4.580,57
	2	R\$ 2.336,09	R\$ 4.672,18
	3	R\$ 2.382,81	R\$ 4.765,62
	4	R\$ 2.430,47	R\$ 4.860,93
	5	R\$ 2.479,08	R\$ 4.958,15
	6	R\$ 2.528,66	R\$ 5.057,31
	7	R\$ 2.579,23	R\$ 5.158,46
	8	R\$ 2.630,81	R\$ 5.261,63
	9	R\$ 2.683,43	R\$ 5.366,86
	10	R\$ 2.737,10	R\$ 5.474,20
PEB II	11	R\$ 2.862,86	R\$ 5.725,71
	12	R\$ 2.920,11	R\$ 5.840,22
	13	R\$ 2.978,51	R\$ 5.957,02
	14	R\$ 3.038,08	R\$ 6.076,16
	15	R\$ 3.098,84	R\$ 6.197,68
	16	R\$ 3.160,81	R\$ 6.321,63
	17	R\$ 3.224,03	R\$ 6.448,06
	18	R\$ 3.288,51	R\$ 6.577,02
	19	R\$ 3.354,28	R\$ 6.708,56
	20	R\$ 3.421,36	R\$ 6.842,73
PEDAGOGO	1		R\$ 5.725,71
	2		R\$ 5.840,22
	3		R\$ 5.957,02
	4		R\$ 6.076,16
	5		R\$ 6.197,68
	6		R\$ 6.321,63
	7		R\$ 6.448,06
	8		R\$ 6.577,02
	9		R\$ 6.708,56
	10		R\$ 6.842,73

Paço da Prefeitura Municipal De Meruoca, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

  
JOSE HERTON ALVES DE SOUSA  
Prefeito Municipal